



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO

PMVG
N. 363

PROC. ADM. N. 390820/2016

Pregão Eletrônico n. 01/2017

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Várzea Grande, por meio do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial faz saber aos interessados que o Pregão Eletrônico n. 01/2017 que tem como objeto Contratação de Empresa capacitada para a prestação de serviços ininterruptos de traslado de pacientes via suporte avançado - SRP, como previsão de realização de sua sessão em 18 de janeiro de 2017 às 10h (horário de Brasília) encontra-se **SUSPENSO**. Os motivos determinantes de sua suspensão se justifica em razão de haver erro de calculo na soma da estimativa da presente licitação. Logo que o motivo determinante for sanado, o Município de Várzea Grande estará divulgando nova data para a realização do certame.

Várzea Grande-MT, 18 de janeiro de 2017.

Deivid Matos de Oliveira
Deivid Matos de Oliveira

Pregoeiro



o item 2.2 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, e o item 6.1 e 6.2 da CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de exames de tomografia computadorizada e ultrassonografia com comodato de equipamentos e aparatos, incluindo manutenção, insuflamento de óxigeno e materiais, para atender o serviço de urgência, emergência dentro do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande - MT. VALOR GLOBAL: Fica aditivado em 25% o item 02, 04, 09, 11 e 13 do Lote 01 e o item 18, 21, 24, 26, 28 e 32 do Lote 02, atribuindo o valor global de R\$ 218.621,45 (Duzentos e dezoito mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE DO: 09.02.10.302.0011. P/A: 2.144. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0204. UO: SECRETARIA DE SAÚDE DO: 09.02.10.302.0011. P/A: 2.144. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0304. DATA DE ASSINATURA: 10.01.2017. LUIZ SOARES - Secretária Municipal de Saúde - Contratante - CUIÇÓ - CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE - LTDA - Contratada

Extrato segundo termo aditivo ao contrato n. 03/2015. PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Senhora CARLA MARTINS RIBEIRO MANGABEIRA, inscrita no CPF nº. 801.793.931-72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra fundamentação da Lei Federal nº 8.666/1993 no artigo 57, incisos e parágrafos, no Termo de Contrato nº 03/2015, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 417349/2016. OBJETO: Tem por objeto aditar (prorrogação de prazo) a CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E SUA PRORROGAÇÃO, a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e a CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, referente a locação do imóvel urbano, localizado na Avenida W-1, esquina com a Rua 02, nº 1.120, Bairro Ipasse, Várzea Grande/MT, destinado exclusivamente para o funcionamento da Superintendência de Vigilância em Saúde e da Superintendência de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. VALOR GLOBAL: Terá o valor global de R\$ 73.533,24 (Setenta e três mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), sendo pago mensalmente a quantia de R\$ 6.127,77 (Seis mil cento e vinte e sete reais e setenta e sete centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE DO: 09.02.10.305.0021. P/A: 2.240. ND: 3.3.90.36.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0205. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo da vigência do Contrato principal, produzindo seus efeitos a partir do seu vencimento. FISCAL DO CONTRATO: Fica designado para este ato, o servidor JULIANO SILVA MELO, inscrito no CPF nº 657.180.342-15. DATA DE ASSINATURA: 10.01.2017. LUIZ SOARES - Secretária Municipal de Saúde - Locatário - CARLA MARTINS RIBEIRO MANGABEIRA - Locadora

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017

O Município de Várzea Grande, por meio do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial faz saber aos interessados que o Pregão Eletrônico n. 01/2017 que tem como objeto Contratação de Empresa capacitada para a prestação de serviços ininterruptos de transporte de pacientes via suporte avançado - SRP, como previsão de realização de sua sessão em 18 de janeiro de 2017 às 10h (horário de Brasília) encontra-se SUSPENSO. Os motivos determinantes de sua suspensão se justificam em razão de haver erro de cálculo na soma da estimativa da presente licitação. Logo que o motivo determinante for sanado, o Município de Várzea Grande estará divulgando nova data para a realização do certame.

Várzea Grande-MT, 18 de janeiro de 2017.
DEIVID MATOS DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Original nº 48/2015. Processo Licitatório nº 60/2015 - Concorrência nº 3/2015. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 48/2015 pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 13/01/2017 até 13/03/2017. Demais cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Data: Vila Rica/MT, 13 de Janeiro de 2017. Assinantes / Locatário: Raimundo Barros De Coelho - Construtora Barros Ltda - ME (17.684.502/0001-81) - Contratada.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017

PROCESSO 09/2017

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada: OBJETO: Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transportes de Escolas no Município Bodoquena/MS para o ano letivo de 2017. Conforme Anexo II do Edital. ABERTURA DA SESSÃO: 31 de Janeiro de 2017. HORAS: 08h00 (oito horas). LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de

Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

PROCESSO Nº 10/2017

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada: OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 01 de fevereiro de 2017. HORAS: 08h00 (oito horas). LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

PROCESSO 11/2017

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada: Aquisição de Gás de Cozinha, Registro e Mangueira de fogão, para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital. ABERTURA DA SESSÃO: 01 de fevereiro de 2017. HORAS: 15h30 (quinze horas e trinta minutos). LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

PROCESSO 12/2017

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada: Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Mão de Obra Mecânica para veículos de marcas variadas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Conforme o Anexo II do Edital. Os serviços serão requisitados de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos apresentarem defeitos mecânicos. ABERTURA DA SESSÃO: 02 de Fevereiro de 2017. HORAS: 08h00min (oito horas). LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena-MS, 17 de Janeiro de 2017.
JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Credenciamento nº 02/2017 publicado no Diário Oficial da União, edição nº 12, seção 3, de 17 de janeiro de 2017, página 172, ONDE SE LÊ: Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços médicos, nas áreas de clínico geral e ortopedia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. LEIA-SE: Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços médicos, nas áreas de clínico geral, ortopedia e realização de exames de ultrassonografia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

Edital N. 03/2017. Pregão Presencial N. 03/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo (carnes), para compor a merenda escolar, para a Secretaria Municipal de Educação de Selvíria, conforme relações em anexo. Data e local da realização do Pregão: 02 de Fevereiro de 2017, desta mesma data. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br/portal>.

Selvíria-MS, 17 de Janeiro de 2017.
JOSE FERNANDO BARBOSA OS SANTOS
Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

A Prefeitura torna público o Proc. Licit. 004/2017 - Preg. Presencial 004/2017 - Aquisição de Material de papelaria para manutenção das diversas Secretarias do Município de Varzelândia/MG - Credenciamento 31/01/2017 às 08h30min - Abertura da sessão 31/01/2017 às 08h50min - Informações: (038) 3625 - 1025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017

A Prefeitura torna público o Proc. Licit. 005/2017 - Preg. Presencial 005/2017 - Aquisição de materiais de limpeza para atender as demandas do Município de Varzelândia/MG - Credenciamento 01/02/2017 às 08h30min - Abertura da sessão 01/02/2017 às 08h50min - Informações: (038) 3625 - 1025

LUCIMARA DE BRITO SALES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL ABRE CAMPO

AVISOS DE ANULAÇÃO CONCURRENCIA PÚBLICA Nº 1/2017

A Prefeitura Municipal de Abre Campo/MG. Comunica: a Anulação da Concorrência Pública nº 1/2017. Contratação de empresa por empreitada Global para execução de obras, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, para conclusão da obra da Creche Proinância Tipo 1, no Bairro Esplanada, Município de Abre Campo-MG. Motivo: adequações no edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

A Prefeitura Municipal de Abre Campo/MG. Comunica: a Anulação da Tomada de Preços nº 1/2017. Contratação de empresa por empreitada Global para execução de obras, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, para conclusão da obra da praça de eventos no Bairro Esplanada, na sede do Município. Motivo: adequações no edital.

Abre Campo-MG, 17 de janeiro de 2017.
SARAH DA COSTA PAIVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017

Ac Prefeitura Municipal de Almenara/MG comunica que abrirá Pregão Presencial 01/2017, TIPO: menor preço, para aquisição de 02 (dois) veículos zero quilometro destinados ao transporte de equipes a serviço da Atenção Básica de Saúde do Município de Almenara - MG. A abertura será dia 01/02/2017 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, na Pça. Dr. Hélio Rocha Guimarães, nº 27, Centro - CEP: 39.900-000.

O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal, horário: 08h00min a 12h00min e 14h00min às 18h00min, e está disponível para download no site www.almenara.mg.gov.br. Informações Telefone: (33) 3721-1360. CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

A Prefeitura Municipal de Almenara/MG comunica que abrirá Pregão Presencial 03/2017, TIPO: menor preço por item, objetivando o registro de preços para eventual contratação de fornecedor para aquisição de gás de cozinha e vasilhames para atender as necessidades das Secretarias Municipais. A abertura será dia 02/02/2017 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, na Pça. Dr. Hélio Rocha Guimarães, nº 27, Centro - CEP: 39.900-000.

O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal, horário: 08h00min a 12h00min e 14h00min às 18h00min, e está disponível para download no site www.almenara.mg.gov.br. Informações Telefone: (33) 3721-1360. CPL.

ADEMIR COSTA GOBIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2016

Referência: Processo 096/2016. Modalidade: Concorrência Pública Nº 006/2016. Contratante: Município de Araguaçu. Contratado: ASP Assessoria Social e Pesquisa Ltda. Contrato Administrativo Nº. 234/2016 - Concorrência Pública Nº. 006/2016. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada Para Prestação de Serviço Para Execução de Desenvolvimento das Ações do Projeto Técnico de Trabalho Social a Serem Desenvolvidas Nos Residências: BELA SUIÇA III ETAPA I Com 290 Famílias e Bela Suiça III ETAPA II COM 472 Famílias Somando O Total de 762 Famílias. A(S) Empresa(S) Deverá(ÃO) Realizar Ações de Caráter Informativos, Educacionais, Sociais Assistenciais Junto Aos Beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida Com Objetivo de Formar O Exercício da Participação Cidadã Dentre Outros, Com Vistas A Contribuir Para Fortalecimento de Vin-

II - Conceição Alves da Silva;

III - Marcelle Ramires Pinto Coelho;

IV - Tânia Mara Resende Matos Silva.

Art. 2º. A Comissão de Transmissão de Mandato, após reunidos os documentos elencados nos artigos 5º e 6º, da Resolução Normativa n.º 19/2016 do TCE/MT, deverá elaborar relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, em seguida, encaminhá-lo com os anexos à Mesa Diretora da Câmara que, após ciência, dará vista à Comissão Técnica Especial de Conferência, para providências.

§ 1º O relatório de que trata o caput será elaborado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta portaria e deverá conter conclusões objetivas sobre a situação da gestão encerrada, posicionando-se sobre os aspectos financeiros, orçamentários, operacionais/gerenciais, patrimoniais e fiscais da Câmara Municipal de Várzea Grande.

§ 2º Todas as providências elencadas pela presente deverão estar calçadas nas determinações da Resolução Normativa n.º 19/2016 do TCE/MT.

Art. 3º. Fica instituída a Comissão Técnica Especial de Conferência, a qual compete conferir os documentos e informações apresentados pela Comissão de Transmissão de Mandato, dentre outras funções dispostas na Resolução Normativa n.º 19/2016 do TCE/MT.

Parágrafo único. A Comissão Técnica Especial de Conferência será composta dos seguintes membros:

I – Gilson Silva Leite;

II – Paulino Pereira de Barros Neto;

III - Osmar Milan Capilé;

IV – Welliton Pinto de Souza

Art. 4º. Caso haja sonegação de documentos e/ou informações elencadas na Resolução Normativa n.º 19/2016 do TCE/MT ou, ainda, no caso de constatação de indícios de irregularidades, a Comissão de Transmissão de Mandato deve representar os fatos ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público do Estado para adoção das providências cabíveis.

Art. 5º. Havendo a constatação de indícios de irregularidades, a Comissão Técnica Especial de Conferência, por meio de relatório escrito, dará ciência à Mesa Diretora da Câmara, que deverá representar os fatos ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público para adoção das providências cabíveis, bem como instaurar, se for o caso, tomadas de contas especiais, nos termos do §2º, do artigo 10, da Resolução Normativa n.º 19/2016 do TCE/MT.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2017.

Vereador BENEDITO FRANCISCO CURVO

Presidente

Vereador JOÃO TERTULIANO DE BARROS FILHO

1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE PORTARIA N.º 03/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar JOELMA MARIA VIEIRA DOS SANTOS, Técnico Legislativo, para responder pelo cargo de Gerente de Divisão de Contabilidade e Orçamento.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2017.

REGISTRA-SE CUMpra-SE

Gabinete da Presidência, 12 de janeiro de 2017.

Vereador **BENEDITO FRANCISCO CURVO**

Presidente

Vereador **JOÃO TERTULIANO DE BARROS FILHO**

1.º Secretário

Otor de Licitação
P. M. V. G.

Folha nº 366

PORTARIA N° 019/2017

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna n° 007/2017 de 23 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do Processo n° 418425/2016,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELIZABETE BRITZ SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de **Professor I a V, Afastamento sem ônus** da 1ª cadeira, matrícula n° 13872, para exercer cargo de provimento em comissão, conforme Artigo 130 da Lei Municipal n° 1.164/1991, a vigorar com efeito financeiros a partir de **02/01/2017**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 18 de janeiro de 2017.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2017

O Município de Várzea Grande, por meio do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial faz saber aos interessados que o Pregão Eletrônico n. 01/2017 que tem como objeto Contratação de Empresa capacitada para a prestação de serviços ininterruptos de translação de pacientes via suporte avançado – SRP, como previsão de realização de sua sessão em 18 de janeiro de 2017 às 10h (horário de Brasília) encontra-se **SUSPENSO**. Os motivos determinantes de sua suspensão se justifica em razão de haver erro de cálculo na soma da estimativa da presente licitação. Logo que o motivo determinante for sanado, o Município de Várzea Grande estará divulgando nova data para a realização do certame. Várzea Grande-MT, 18 de janeiro de 2017. Deivid Matos de Oliveira, Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE PORTARIA N.º 04/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar MABEL MÔNICA CAMPOS MAYER VICENTE, Técnico Legislativo, para responder pelo cargo de Gerente de Divisão de Processos Legislativo.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2017.

REGISTRA-SE CUMpra-SE

Gabinete da Presidência, 12 de janeiro de 2017.

Vereador **BENEDITO FRANCISCO CURVO**

Presidente

Vereador **JOÃO TERTULIANO DE BARROS FILHO**



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 6 Nº 1036

Publicação quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

—Página 182

Publicação sexta-feira, 20 de janeiro de 2017



ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 069 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia para o cargo em comissão de Coordenador da Proteção Social Especial II a servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Soriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ADRIANA DE OLIVEIRA TEODORO cargo em comissão de Coordenador da Proteção Social Especial II, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 01/01/2017.

Soriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2017.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 070 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia para o cargo em comissão de Coordenador da Proteção Social Básica II a servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Soriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora CARLA GRASIELI CARDOSO para o cargo em comissão de Coordenador da Proteção Social Básica II, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 01/01/2017.

Soriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2017.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 071 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia para o cargo em comissão de Coordenador da Proteção Social Básica II a servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Soriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ELIZETE RODRIGUES CAMPAGNOLO para o cargo em comissão de Coordenador da Proteção Social Básica II, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 01/01/2017.

Soriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2017.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 072 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação o servidor que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Soriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor WILLIAN ANTONIO FREITAS ABRAHÃO para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 01/01/2017.

Soriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2017.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 073 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia para o cargo em comissão de Supervisor de Departamento o servidor que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Soriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão de Supervisor de Departamento o servidor CLAUDIR MIGUEL CLARO, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos desde 01/01/2017.

Soriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2017.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 074 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia para o cargo em comissão de Coordenador de Departamento a servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Soriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ELISA EDUARDA PEREIRA E OLIVEIRA para o cargo em comissão de Coordenador de Departamento lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 01/01/2017.

Soriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2017.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2017

O Município de Várzea Grande, por meio do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial faz saber aos interessados que o Pregão Eletrônico n. 01/2017 que tem como objeto Contratação de Empresa capacitada para a prestação de serviços ininterruptos de traslado de pacientes via suporte avançado – SRF, como previsão de realização de sua sessão em 18 de janeiro de 2017 às 10h (horário de Brasília) encontra-se **SUSPENSO**. Os motivos determinantes de sua suspensão se justifica em razão de haver erro de cálculo na soma da estimativa da presente licitação. Logo que o motivo determinante for sanado, o Município de Várzea Grande estará divulgando nova data para a realização do certame. Várzea Grande-MT, 18 de janeiro de 2017. Delvid Matos de Oliveira, Pregoeiro.